



<b>PROTOCOLO N°</b>	<b>:</b>	<b>33.192-9/2019</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>26.062-2/2019</b>
<b>ORGÃO</b>	<b>:</b>	<b>MATO GROSSO PREVIDÊNCIA</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>REQUERIMENTO</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>:</b>	<b>LEOZINA RODRIGUES SATELES</b>
<b>REQUERENTE</b>	<b>:</b>	<b>PAOLA CORREIA SANCHES</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR</b>

## DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pela **Sr<sup>a</sup>. Paola Correia Sanches**, **DEFIRO** o pedido, concedendo **120 (cento e vinte) dias** para manifestação nos autos do Processo n° **26.062-2/2019** (Aposentadoria), com amparo nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

A contagem do novo prazo dar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término daquele inicialmente concedido, de acordo com o art. 267, parágrafo único, da Resolução Normativa n° 14/2007 (RI-TCE/MT).

### Publique-se.

I. Encaminhe-se à Gerência de Processos Diligenciados para proceder à juntada da presente documentação aos autos do Processo n° **26.062-2/2019**;

II. Após, aguardar o prazo.

Cuiabá/MT, 2 de dezembro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**PRISCILA DAUDT SOUSA RIBEIRO**

Chefe de Gabinete

(Portaria n° 008/2019, DOC n° 1533, de 25/01/2019)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa N° 9/2012 do TCE/MT.